

Ano XXII - nº 309 - Edição de 18 de novembro de 2021



Iniciada votação do 2º Prêmio APIMEC IBRI 2021

A votação da segunda edição do Prêmio APIMEC IBRI 2021 teve início no dia 4 de novembro de 2021. O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) e a APIMEC (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais) uniram esforços para premiar os melhores profissionais de Relações com Investidores e analistas de investimentos.

O Prêmio tem abrangência nacional em sete categorias: (1) Melhor Analista de Valores Mobiliários Pessoa Física credenciado na APIMEC Autorregulação; (2) Melhor Analista de Valores Mobiliários Pessoa Jurídica, integrante do Sistema de Distribuição credenciado na APIMEC Autorregulação; (3) Melhor Analista de Valores Mobiliários Pessoa Jurídica credenciado na APIMEC, não integrante do Sistema de Distribuição, também conhecido por “Casas de Análise Independentes”; (4) Melhor Profissional de Relações com Investidores Small/Middle Cap; (5) Melhor Profissional de Relações com Investidores Large Cap; (6) Melhor Prática e Iniciativa de Relações com Investidores Small/Middle Cap;

e (7) Melhor Prática e Iniciativa de Relações com Investidores Large Cap.

A votação já iniciada é direta e realizada por analistas “Pessoa Física” credenciados e associados pela APIMEC Brasil, além de associados efetivos do IBRI.

O Segundo Prêmio APIMEC IBRI conta com o patrocínio das empresas: B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), BNY Mellon, Innova, Madrona Advogados e MZ.

Mais informações:

https://www.premioapimecibri.com.br/?eg_sub=ccc21e8e96&eg_cam=a53314ef8f66392f5a69c9f7f9164a2d&eg_list=1

Veja abaixo o regulamento do Prêmio APIMEC IBRI 2021:

<https://www.premioapimecibri.com.br/wp-content/uploads/sites/486/2021/10/Regulamento-Premio-APIMEC.IBRI-19082021.pdf>